



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

CNM: 099218.2.0111813-72

111813

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 04 de fevereiro de 1.9 99

FLS.
1

MATRÍCULA
111813

BAIRRO: JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 33

IMÓVEL: O espaço estacionamento número 09, do Edifício Costa do Marfim, o qual recebeu o número 15 da Travessa Bermudas, localizado no primeiro, o nono, à direita para quem chegar pela circulação de veículos que tem acesso pela Rua Walter Só Jobim, com 13,56m² de área real global, sendo 10,58m² de área real privativa e 2,98m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002955 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **CUSTO: R\$4.088,56 (moeda em 09/97).** O terreno, medindo 37,50m, ao norte, à Travessa Bermudas; por 30,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, limitando-se pelo lado oeste com a Avenida Dr. Walter Só Jobim, formando esquina; pelo lado leste limita-se com o terreno do prédio número 47 da Travessa Bermudas, de propriedade de Wilson Paulo Machado; nos fundos, ao sul, tem a mesma largura da frente e limita-se com propriedade de Áureo Fábio Alves e Raffaele Rosito Neto. **TÍTULO AQUISITIVO** registrado nas matrículas números 65783 e 99414, em datas de 27.07.1995 e 18.10.1995, e atualmente na matrícula número 102731, todas desta Zona. **PROPRIETÁRIA:** Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital, CGC número 89.547.848/0001-49. **CUSTAS:**0,50-URE. Dat.6. A Escrevente Autorizada: *Jurissue*

Av.1.111813. Porto Alegre, 04.02.1999. Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 29.12.1998, protocolado sob número 376254, em data de 04.01.1999, com retorno em 21.01.1999, instruído com prova hábil, fundamentado no Provimento 4/92 da Corregedoria Geral da Justiça. **CUSTAS:**1,00-URE. Dat.6. A Escrevente Autorizada: *Jurissue*

R.2.111813. Porto Alegre, 18.10.2001. Por escritura de 12.09.2001 do Tabelionato da Comarca de Alvorada-RS, protocolada sob nº 419217 em data de 28.09.2001, foi o imóvel **vendido** para Sérgio Luís Pinto Bastolla, brasileiro, empresário sócio, CPF 388.862.940-34, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$24.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas nºs **111812 e 111814**. **Avaliação:**R\$11.000,00 (28.08.2001). **CUSTAS:** 6,86-URE. Dat.3/1. A Registradora Substituta: *Jurissue*

Av.3.111813. Porto Alegre, 25.07.2006. De acordo com ofício nº 7955/2006, datado de 11.07.2006, do Exmo. Sr. Dr. Murilo Magalhães Castro Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0341607-3, protocolado sob nº 501549, em data de 19.07.2006, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Emolumentos:**1,00-URE = R\$16,78, nesta data. Dat.6/1. A Escrevente Autorizada: *Jurissue*

CONTINUA NO VERSO

.....Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0111813-72



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
 1v 111813

Av.4.111813. Porto Alegre, 06.08.2007. De acordo com ofício nº 9918/2007, datado de 23.07.2007, do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Luís Martinewski, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0352522-0, protocolado sob nº 519973, em data de 26.07.2007, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$974.031,26, juntamente com os imóveis das matrículas **109416/417, 111811/812, 111814, 111845**, e com o percentual de 1,84% de **85 frações ideais** do Edifício Residencial Solar Sacramento, todos desta Zona.Dat.47/1.
 Emolumentos: R\$52,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.
 SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.01197 (R\$ 4,00), 0472.01.0700020.31741 (R\$ 0,20).

Escrevente Autorizado:

Av.5.111813. Porto Alegre, 28.01.2011. De acordo com comunicação da 6ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central desta Capital, datada de 26.01.2011, protocolada sob número 588119, em data de 27.01.2011, extraída dos autos do processo número 001/1.05.0341607-3 (CNJ: 3416071-26.2005.8.21.001), antigo nº 00105923859, foi determinado o cancelamento da averbação nº **03**. Dat.1/1.
 Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70. ISENT0 (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)
 SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.71538 R\$ 0,40; 0472.01.1100001.21984 R\$ 0,20.

Registrador Substituto:

AV-6/111.813(AV-seis/cento e onze mil e oitocentos e treze), em 11 de setembro de 2024.-
PENHORA - Nos termos do Ofício número 10066301131, de 26 de agosto de 2024, extraído dos autos do processo número **5122191-65.2021.8.21.0001/RS**, natureza - Execução Fiscal, da Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **SERGIO LUIS PINTO BASTOLLA**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, e executados **SERGIO LUIS PINTO BASTOLLA**, CPF nº 388.862.940-34 e **OUTROS (3)**, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 365.714,81** juntamente com os imóveis das M-111.811, 111.812 e 111.814.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **873.218**, em 27.08.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.71530 - DMB

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Madalena Scotta, Escrevente Autorizada, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Certidão Matrícula 111.813 - 2 páginas: NIHIL (0472.00.2400001.71699 = NIHIL)
 Busca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2400001.71699 = NIHIL)
 Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2400001.71699 = NIHIL)
 Total ----->NIHIL - ME -(08:51:20)
 D 2024 08 01371 - 1292114



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2024 00099741 20



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A6STZ-SQUQJ-YBEUJ-PADHQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Madalena Scotta (CPF ***.108.990-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A6STZ-SQUQJ-YBEUJ-PADHQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>